



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CMM
CONVITE Nº06/2018-CPL/PPE/CMM

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para Led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, para atender as necessidades do legislativo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº15/2018/CPL/CMM

Convite Nº06/2018/CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

AUTUAÇÃO

Nesta data autuo a autorização de abertura de procedimento licitatório e outros documentos.

E, para constar, faço o presente termo.

Marabá/PA, 03 de julho de 2018

DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Membro da CPL/CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Memorando nº015/2018-DPD

Marabá/PA, 02 de julho de 2018

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Realização de processo licitatório para prestação de serviços de manutenção predial.


Senhor Presidente,

Face à necessidade de prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, solicito providências no sentido de que seja realizado o mais rápido possível o processo licitatório.

Desta forma solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis e legais, de modo a não trazer, no futuro, prejuízos para o Legislativo Municipal, do qual V.Ex^a é o gestor.

Sem outro assunto para o momento.

Atenciosamente,



Dacivan Ramos da Conceição
Diretor do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Marabá/PA, 02 de julho de 2018

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Efetivar o Processo Licitatório para a aquisição dos serviços abaixo discriminados:

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.	
REGIME DE CONTRATAÇÃO Execução Indireta	
JUSTIFICATIVA Necessidade de manutenção no prédio do Legislativo Municipal.	
PRAZO PREVISTO 60 (sessenta) dias	GARANTIA: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
VALOR PREVISTO Conforme orçamento em anexo, elaborado com base nos preços praticados no Município de Marabá.	
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Fonte de Recursos: Recursos Próprios Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OBSERVAÇÕES As despesas decorrentes desta solicitação serão suportadas por rubrica própria do orçamento do Legislativo Municipal, não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2018, atendem ao disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
DATA 02/07/2018	VISTO CONTABILIDADE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO A REALIZAR <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input type="checkbox"/> Pregão Presencial de Registro de Preços <input checked="" type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico de Registro de Preços	
GERÊNCIA DA CARTA-CONTRATO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ANEXOS <input checked="" type="checkbox"/> Memorial Descritivo <input checked="" type="checkbox"/> Especificações <input type="checkbox"/> Projeto Executivo <input checked="" type="checkbox"/> Minuta do convite <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Orçamento	
FORMA DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input checked="" type="checkbox"/> Duas parcelas	
SOLICITANTE: Dacivan Ramos da Conceição Diretor Depto. Administrativo	ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

02.00	MANUTENÇÃO								7.081,43
02.01	PAREDES								1.028,93
02.01.01	CPU	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA, TRAÇO 1;3 E IMPERMEABILIZANTE	M	100,00	3,50	4,24	423,68		
02.01.02	CPU	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1;4 E IMPERMEABILIZANTE	M ²	20,00	25,00	30,26	605,25		
02.02	CAIXA D'ÁGUA							6.052,50	
02.02.01	CPU	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107	VERBA	1,00	5.000,00	6.052,50	6.052,50		
03.00	ESQUADRIAS:								922,35
03.01	PORTAS DE MADEIRA								
03.01.01	CPU	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/80X210CM, ESPE2015	UND	2,00	200,98	243,29	486,57		
03.01.02	CPU	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/60X210CM, ESPE2015	UND	2,00	180,00	217,89	435,78		
04.00	PINTURA INTERNA E EXTERNA:								114.164,93
04.01	PAREDES INTERNAS							51.476,99	
04.01.01	CPU	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M ²	4.597,34	9,25	11,20	51.476,99		
04.02	FORRO INTERNO							17.475,36	
04.02.01	CPU	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA DIRETO NO GESSO COR: BRANCO , DUAS DEMÃOS	M ²	1.804,56	8,00	9,68	17.475,36		
04.03	PINTURAS EM ESQUADRIAS								
04.03.01	MADEIRA								
04.03.01.01	CPU	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M ²	516,32	10,00	12,11	6.250,05		
04.03.02	METÁLICA							11.853,22	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

04.03.02.01	CPU	PINTURA TINTA ANTICORROSIVA COR CINZA, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA - GRADES INTERNAS	M²	113,61	12,00	14,53	1.650,30		
04.03.02.02	CPU	PINTURA TINTA ESMALTE BRILHO COR MARROM TABACO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA - GRADES EXTERNAS	M²	702,39	12,00	14,53	10.202,92		
04.04	PINTURA EM PISO							24.276,58	
04.04.01	CPU	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS	M²	955,00	21,00	25,42	24.276,58		
04.05	PINTURA EXTERNA							2.832,73	
04.05.01	CPU	PINTURA DE TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERNA SOBRE PAREDE COR BRANCA, DUAS DEMÃOS	M²	182,68	12,81	15,51	2.832,73		
05.00	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS								17.340,41
05.01	CPU	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M²	955,00	15,00	18,16	17.340,41		
06.00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS								18.009,86
06.01	CPU	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 120cm 18W BIVOLT 6500K	UND	384,00	22,00	26,63	10.226,30		
06.02	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 18W BIVOLT 6500K	UND	50,00	35,00	42,37	2.118,38		
06.03	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 12W BIVOLT 6500K	UND	65,00	28,00	33,89	2.202,85		
06.04	CPU	LÂMPADA DE LED PAR20 7W BIVOLT 6500K	UND	15,00	24,00	29,05	435,78		
06.05	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	30,00	60,00	72,63	2.178,90		
06.06	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PEQUENA COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	14,00	50,00	60,53	847,35		
07.00	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO								1.355,76
07.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 50x50 SAMOA	UND	7,00	160,00	193,68	1.355,76		
08.00	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA								1.573,65
08.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA DA ENTRADA DO PRÉDIO	UND	2,00	650,00	786,83	1.573,65		
09.00	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE								1.888,38
09.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200,00	7,80	9,44	1.888,38		
10.00	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO PLENÁRIO								4.236,75
10.01	CPU	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO PLENÁRIO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	1,00	3.500,00	4.236,75	4.236,75		





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

11.00	LIMPEZA FINAL						1.089,45
11.01	CPU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	1,00	900,00	1.089,45	1.089,45
TOTAL COM B.D.I							R\$ 175.640,79

Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Marabá/PA, 02 de julho de 2018

DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Diretor Administrativo





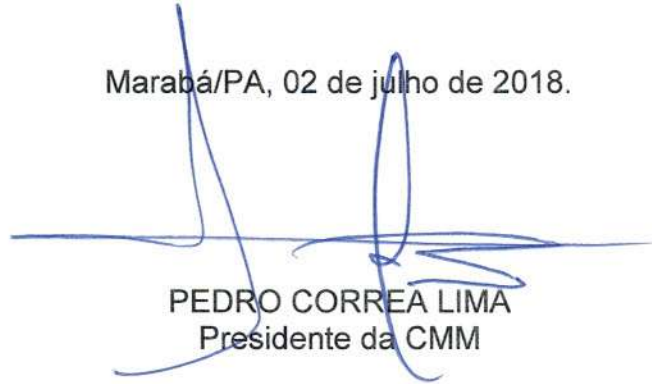
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



DESPACHO

Determino que a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, nomeada pela Portaria nº 004/2018-CMM, tome todas as providências legais e cabíveis para a realização do processo licitatório para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, conforme solicita o setor Administrativo desta Câmara.

Marabá/PA, 02 de julho de 2018.



PEDRO CORREA LIMA
Presidente da CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Publicada
Certifico que a Portaria
nº 004/106/18 foi publicada no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 28/06/18 a 15/07/18
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá



PORTARIA Nº 004 / 2018 – CMM / GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo enumerados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, a saber:

- I – ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO – Presidente
- II – DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO – Membro
- III – HARLEY GOMES COSTA – Membro

Art. 2º - Nomear o Servidor – DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, PREGOEIRO dos certames Licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO, conforme estabelece a Lei nº10.520/2002, realizados pela Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Nomear os Servidores TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS , JORGE ANTONIO BRASIL e ANDRÉ DAS VIRGENS PERREIRA como membros da "Equipe de Apoio" que darão suporte aos certames licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 4º - Conceder gratificação pela participação na referida Comissão de Licitação, no percentual de 60%(sessenta por cento) aos servidores que fizerem jus sobre o seu vencimento base por estarem a disposição da referida comissão, conforme estabelecido no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e vigorará por um ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ (PA), 29 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da CMM.

CIENTE EM ___ / ___ / 2018.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018

CONVITE Nº06/2018/CPL/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por sua Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 004/2018-CMM, composta pelos servidores ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO, DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO e HARLEY GOMES COSTA, sob a presidência da primeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Convite Nº06/2018-CPL/CMM, tipo menor preço, de acordo com as condições, especificações e recomendações deste Ato Convocatório, com a Lei das Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, bem como com as condições estabelecidas no presente Convite a ser custeada com recursos do erário do legislativo municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este procedimento licitatório objetiva a seleção de proposta mais vantajosa para o erário do legislativo municipal, visando contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESCLARECIMENTOS SOBRE O ATO CONVOCATÓRIO

2.1 - Os licitantes poderão obter esclarecimentos gerais sobre o presente convite através do telefone (94) 98808-2733, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira, ou no seguinte endereço: Câmara Municipal de Marabá, Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do Inkra.

2.2 – A abertura do Processo Licitatório Nº15/2018, Convite Nº06/2018-CPL/CMM, se dará no dia 12/07/2018 às 13h00, na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação as empresas que satisfaçam às condições estabelecidas neste convite.

3.2 – Não poderão participar desta licitação:

- a) As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- b) As empresas impedidas de participar de licitações ou declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal;
- c) As empresas em estado de recuperação judicial;
- d) Os consórcios.

3.3 – A documentação de habilitação está dispensada com base no que estabelece o artigo 32 §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA QUARTA – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 – A Comissão somente aceitará e considerará propostas de empresas especializadas no ramo, cadastradas ou não na Câmara Municipal de Marabá e devidamente licenciadas para a atividade objeto desse convite.

CLÁUSULA QUINTA – ADMISSÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 – Serão admitidas propostas encaminhadas por via postal e entregues à CPL/CMM no prazo mencionado na cláusula sétima, item 7.1, não sendo responsável a Comissão pelo extravio ou abertura antecipada dos envelopes com a proposta comercial.

CLÁUSULA SEXTA – PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – As propostas deverão ser entregues somente no dia, hora e local definidos, à Comissão de Licitação, representada por seu Presidente, em envelope fechado (colado ou lacrado), contendo a palavra “PROPOSTA COMERCIAL”, nome, endereço do licitante e referência ao mencionado convite.

6.2 – Não serão aceitas as propostas que chegarem após a hora estabelecida para o início dos trabalhos da licitação. Devendo satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) estar datilografada ou digitada em impressos próprios da empresa licitante, em uma via, sem emendas ou rasuras;
- b) descrição detalhada das características dos serviços a serem ofertados, no caso específico, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos que compõem a solução de vigilância eletrônica para o prédio da Câmara Municipal de Marabá;
- c) o valor global a ser estabelecido para o fornecimento dos serviços;
- d) período de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da abertura da mesma;
- e) expressa concordância do licitante quanto à forma de pagamento do objeto do presente certame licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 – Os envelopes encaminhados pelas licitantes serão abertos na sede da Câmara Municipal de Marabá, sito à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do Incra, no dia 12 de julho de 2018, às 13h00.

7.2 – O tipo de licitação é a de menor preço e o critério para julgamento será o de menor valor apresentado, atendidas as condições deste convite.

7.3 – Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, para se manifestar em nome da empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida.

7.4 – Caso o representante seja sócio da empresa deverá fazer prova de sua condição através de cópia da carta-contrato social e documento de identidade, ficando vedada a representação de mais de uma empresa pela mesma pessoa física.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

7.5 – A ausência do representante legal ou a não apresentação do documento que o credencia ou a sua apresentação em desconformidade com as normas do convite não implica em desclassificação da licitante, mas estará sujeita às decisões tomadas pela Comissão no decorrer dos trabalhos de abertura de propostas e julgamento das mesmas.

CLÁUSULA OITAVA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – No julgamento das propostas comerciais seguirá a seguinte programação e critérios:

- a) abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes, desde que tenha transcorrido o prazo recursal ou tenha ocorrido desistência expressa por parte da empresa, ou ainda tenham sido julgados os recursos interpostos;
- b) verificação da conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e com os preços correntes no mercado, devendo ser promovida a desclassificação de propostas incompatíveis e em desacordo com as normas do convite;
- c) avaliação e classificação das propostas comerciais, conforme disposto na cláusula nona.

8.2 – Ocorrendo erros aritméticos nas propostas comerciais, a correção se dará da seguinte forma:

- a) ocorrendo discrepância entre o preço unitário e o preço total, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido;
- b) ocorrendo discrepância entre os valores por extenso e em algarismos, prevalecerá a importância expressa por extenso.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que:

- a) não atenderem às exigências deste convite;
- b) apresentarem erros aritméticos que, após a devida correção, não forem aceitos pelos proponentes;
- c) apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.4 – São inexequíveis os preços que não tenham demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove a coerência do valor apresentado com o praticado no mercado, bem como quando os coeficientes de produtividade seja incompatíveis com o objeto da carta contrato.

8.5 – A CPL/CMM poderá solicitar aos licitantes quaisquer esclarecimentos necessários à correta avaliação da documentação apresentada, bem como realizar diligências necessárias à comprovação das informações fornecidas.

8.6 – Os esclarecimentos serão solicitados e prestados por escrito e nenhuma complementação ou modificação do conteúdo da proposta comercial será admitida, ressalvada correções em caso de erros aritméticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.7 – Caso seja impossível a prática de atos com prazos fixados neste convite, a CPL/CMM informará o novo prazo aos interessados com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA NONA – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 – A classificação final consistirá numa lista ordenada pelo valor crescente dos preços propostos, sendo considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço.

9.2 – A CPL/CMM deverá informar o resultado em prazo hábil, através de ofício endereçado aos licitantes.

9.3 – Se houver empate, a Comissão de Licitação fará sorteio entre as propostas remanescentes, para determinar a vencedora, na presença dos interessados, após assegurada a preferência prevista no art. 3º, §2º da Lei 8.666/93.

9.4 – A autoridade competente adjudicará o resultado da presente licitação, promoverá a homologação ao licitante vencedor, ficando a CPL/CMM responsável por sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CARTA-CONTRATO

10.1 – Será firmada a carta-contrato, com base no presente convite, entre Câmara Municipal de Marabá e a empresa vencedora da licitação.

10.2 – A empresa vencedora deverá assinar a carta-contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data do recebimento da notificação para praticar o referido ato, sob pena de convocação da segunda colocada no certame para assinatura da avença nas mesmas condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ALOCAÇÃO DE RECURSOS, VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

11.1 – O pagamento do valor contratado será efetuado da seguinte forma: 50% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 25% com 45 dias e o restante após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

11.2 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

11.3 – O prazo de vigência da carta-contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 – São obrigações da proponente:

a) começar a realização dos serviços a partir da assinatura da presente carta-contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



b) apresentar ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá, a fatura para pagamento da respectiva prestação.

12.2 – São obrigações da contratante:

a) efetuar o pagamento dos serviços contratados mediante apresentação da fatura nos moldes estabelecidos na carta-contrato;

b) prestar todas as informações necessárias para um melhor desenvolvimento das atividades licitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 – Findo o prazo de início do fornecimento dos serviços, objeto da licitação pelo vencedor e não cumprida esta obrigação, o empenho e outros atos expedidos pela Câmara Municipal de Marabá serão nulos.

13.2 – As empresas licitantes ficam sujeitas às seguintes penalidades:

a) desclassificação da proposta:

I – Quando desatenderem cláusulas ou condições deste convite;

II – Na falta de credenciamento do titular, do sócio ou representante da empresa licitante.

b) suspensão do direito de participar das licitações da Câmara Municipal de Marabá, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, se não confirmar a sua proposta dentro do prazo nela estabelecido.

c) declaração de inidoneidade para licitar na esfera da Câmara Municipal de Marabá quando, desprovida de fundamento, atentar contra a Câmara Municipal de Marabá ou induzir a Comissão a erros, fraude ou simulação.

13.3 – O descumprimento das obrigações decorrentes da carta-contrato a ser firmada pode ser aplicada alternativa ou cumulativamente:

a) advertência;

b) multa, no percentual de 0,5%(meio por cento) a 10%(dez por cento) do valor da carta-contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – Sujeita-se às sanções previstas nos sub-itens “c” e “d” do item 13.3 os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 – Os licitantes poderão formular recursos dos atos da comissão ao Presidente da CPL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Contados a partir do conhecimento do resultado.
- 14.2 – A preliminar de recursos ser anunciada no momento da abertura das propostas comerciais à Comissão que a transcreverá em ata, sob pena de o recurso não ser recebido e considerado deserto.
- 14.3 – A participação neste processo licitatório, importa em anuência irrestrita do licitante a todas as condições estabelecidas neste convite, bem como, a sujeição à Lei nº 8.666/93;
- 14.4 – Nenhuma responsabilidade caberá à Câmara Municipal em relação a terceiros, em decorrência de compromissos assumidos entre esses e a proponente vencedora.
- 14.5 – Das decisões decorrentes do julgamento, só serão levadas em consideração pela Comissão, quaisquer consultas, pleitos ou mesmo reclamações que tiverem sido formuladas por escrito.
- 14.6 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de anular ou revogar essa licitação, sem que por esse ato os proponentes tenham direito a indenização.
- 14.7 – A proponente é exclusivamente responsável pelo conteúdo de sua proposta, equipamentos e materiais necessários, devendo obrigatoriamente, fazer vistoria e reconhecimento dos bens locados.
- 14.8 – Fica designado o servidor DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, Diretor do Departamento Administrativo, representando a Câmara Municipal de Marabá para acompanhar a execução do objeto da carta-contrato a ser firmado com a empresa licitante.
- 14.9 – Será o foro da Comarca de Marabá competente para dirimir as controvérsias oriundas deste convite e atos seguintes, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.
- 14.10 – Anexo ao Convite seguem Modelo de Proposta Comercial e Minuta da Carta Contrato a ser assinada.

Marabá/PA, 05 de julho de 2018


ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CMM
CONVITE Nº06/2018-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PARA LED, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO E SUBSTITUIÇÃO DE QUATRO PORTAS DE MADEIRA							BDI = 21,05%	
ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, S/N, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ								
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. COM BDI	R\$ TOTAL	TOTAL
01.00	RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS							
01.01	FORRO							
01.01.01	CPU	RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO	VERBA	1,00				
01.02	ESQUADRIAS							
01.02.01	CPU	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4,00				
02.00	MANUTENÇÃO							
02.01	PAREDES							
02.01.01	CPU	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA, TRAÇO 1;3 E IMPERMEABILIZANTE	M	100,00				
02.01.02	CPU	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1;4 E IMPERMEABILIZANTE	M ²	20,00				
02.02	CAIXA D'ÁGUA							
02.02.01	CPU	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107	VERBA	1,00				
03.00	ESQUADRIAS:							
03.01	PORTAS DE MADEIRA							
03.01.01	CPU	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/80X210CM, ESPE2015	UND	2,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

03.01.02	CPU	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/60X210CM, ESPE2015	UND	2,00					
04.00	PINTURA INTERNA E EXTERNA:								
04.01	PAREDES INTERNAS								
04.01.01	CPU	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M ²	4.597,34					
04.02	FORRO INTERNO								
04.02.01	CPU	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M ²	1.804,56					
04.03	PINTURAS EM ESQUADRIAS								
04.03.01	MADEIRA								
04.03.01.01	CPU	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M ²	516,32					
04.03.02	METÁLICA								
04.03.02.01	CPU	PINTURA TINTA ANTICORROSIVA COR CINZA, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA - GRADES INTERNAS	M ²	113,61					
04.03.02.02	CPU	PINTURA TINTA ESMALTE BRILHO COR MARROM TABACO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA - GRADES EXTERNAS	M ²	702,39					
04.04	PINTURA EM PISO								
04.04.01	CPU	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS	M ²	955,00					
04.05	PINTURA EXTERNA								
04.05.01	CPU	PINTURA DE TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERNA SOBRE PAREDE COR BRANCA, DUAS DEMÃOS	M ²	182,68					
05.00	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS								
05.01	CPU	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M ²	955,00					
06.00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS								
06.01	CPU	LÂMPADA DE LED TUBOLAR T8 120cm 18W BIVOLT 6500K	UND	384,00					
06.02	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 18W BIVOLT 6500K	UND	50,00					
06.03	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 12W BIVOLT 6500K	UND	75,00					
06.04	CPU	LÂMPADA DE LED PAR20 7W BIVOLT 6500K	UND	15,00					
06.05	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	30,00					
06.06	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PEQUENA COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	14,00					
07.00	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO								
07.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 50x50 SAMOA	UND	7,00					
08.00	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA								
08.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA DA ENTRADA DO PRÉDIO	UND	2,00					
09.00	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE								



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



09.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200,00					
10.00	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETOR DO PLENÁRIO								
10.01	CPU	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETOR DO PLENÁRIO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	1,00					
11.00	LIMPEZA FINAL								
11.01	CPU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	1,00					
								TOTAL COM B.D.I	

1- Valor Global : R\$ _____ (_____)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

_____ / __, __ de _____ de 2018

Nome e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CARTA CONTRATO Nº ____/2018-CMM

INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **PEDRO CORRÊA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e _____, inscrita no CNPJ / MF sob o nº ____/____-__, estabelecida á _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu sócio _____, portador do CPF nº ____-__ e RG nº _____, residente em _____, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite Nº06/2018-CPL/CMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O Processo Licitatório Nº15/2018-CMM, que originou o Convite Nº06/2018-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global estimado da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 175.979,69 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), que serão pagos da seguinte forma: 50% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 25% com 45 dias e o restante após a conclusão dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 – Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 – O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2018, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2018

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(NOME DA EMPRESA)

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CPL/CMM

CONVITE Nº06/2018-CPL/CMM

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, conforme especificações e condições constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTD
01.00	RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS			
01.01	FORRO			
01.01.01	CPU	RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO	VERBA	1,00
01.02	ESQUADRIAS			
01.02.01	CPU	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4,00
02.00	MANUTENÇÃO			
02.01	PAREDES			
02.01.01	CPU	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA, TRAÇO 1;3 E IMPERMEABILIZANTE	M	100,00
02.01.02	CPU	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1;4 E IMPERMEABILIZANTE	M ²	20,00
02.02	CAIXA D'ÁGUA			
02.02.01	CPU	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107	VERBA	1,00
03.00	ESQUADRIAS:			
03.01	PORTAS DE MADEIRA			
03.01.01	CPU	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/80X210CM, ESPE2015	UND	2,00
03.01.02	CPU	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/60X210CM, ESPE2015	UND	2,00
04.00	PINTURA INTERNA E EXTERNA:			
04.01	PAREDES INTERNAS			



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



04.01.01	CPU	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M ²	4.597,34
04.02	FORRO INTERNO			
04.02.01	CPU	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA DIRETO NO GESSO COR: BRANCO, DUAS DEMÃOS	M ²	1.804,56
04.03	PINTURAS EM ESQUADRIAS			
04.03.01	MADEIRA			
04.03.01.01	CPU	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M ²	516,32
04.03.02	METÁLICA			
04.03.02.01	CPU	PINTURA TINTA ANTICORROSIVA COR CINZA, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES INTERNAS	M ²	113,61
04.03.02.02	CPU	PINTURA TINTA ESMALTE BRILHO COR MARROM TABACO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES EXTERNAS	M ²	702,39
04.04	PINTURA EM PISO			
04.04.01	CPU	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS	M ²	955,00
04.05	PINTURA EXTERNA			
04.05.01	CPU	PINTURA DE TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERNA SOBRE PAREDE COR BRANCA, DUAS DEMÃOS	M ²	182,68
05.00	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS			
05.01	CPU	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M ²	955,00
06.00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS			
06.01	CPU	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 120cm 18W BIVOLT 6500K	UND	384,00
06.02	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 18W BIVOLT 6500K	UND	50,00
06.03	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 12W BIVOLT 6500K	UND	65,00
06.04	CPU	LÂMPADA DE LED PAR20 7W BIVOLT 6500K	UND	15,00
06.05	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	30,00
06.06	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PEQUENA COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	14,00
07.00	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO			
07.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 50x50 SAMOA	UND	7,00
08.00	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA			
08.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA DA ENTRADA DO PRÉDIO	UND	2,00
09.00	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE			
09.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200,00
10.00	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO PLENÁRIO			
10.01	CPU	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO PLENÁRIO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	1,00
11.00	LIMPEZA FINAL			
11.01	CPU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	1,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



2. FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor será pago da seguinte forma: 50% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 25% com 45 dias e o restante após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01.00 - RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS

01.01 - FORRO

01.01.01 - RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO

01.02 - ESQUADRIAS

01.02.01 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

02.00 - MANUTENÇÃO

02.01 - PAREDES

02.01.01 - PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA, TRAÇO 1;3 E IMPERMEABILIZANTE

02.01.02 - TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1;4 E IMPERMEABILIZANTE

02.02 - CAIXA D'ÁGUA

02.02.01 - TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107

03.00 - ESQUADRIAS:

03.01 - PORTAS DE MADEIRA

03.01.01 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/80X210CM, ESPE2015

03.01.02 - PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/60X210CM, ESPE2015

04.00 - PINTURA INTERNA E EXTERNA:

04.01 - PAREDES INTERNAS

04.01.01 - PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS

04.02 - FORRO INTERNO

04.02.01 - PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA DIRETO NO GESSO COR: BRANCO, DUAS DEMÃOS

04.03 - PINTURAS EM ESQUADRIAS

04.03.01 - MADEIRA

04.03.01.01 - PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS

04.03.02 - METÁLICA

04.03.02.01 - PINTURA TINTA ANTICORROSIVA COR CINZA, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES INTERNAS

04.03.02.02 - PINTURA TINTA ESMALTE BRILHO COR MARROM TABACO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES EXTERNAS

04.04 - PINTURA EM PISO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



04.04.01 - PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS
04.05 - PINTURA EXTERNA

04.05.01 - PINTURA DE TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERNA SOBRE PAREDE COR BRANCA, DUAS DEMÃOS

05.00 - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS

05.01 - RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO

06.00 - SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS

06.01 - LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 120cm 18W BIVOLT 6500K

06.02 - PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 18W BIVOLT 6500K

06.03 - PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 12W BIVOLT 6500K

06.04 - LÂMPADA DE LED PAR20 7W BIVOLT 6500K

06.05 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W

06.06 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR PEQUENA COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W

07.00 - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO

07.01 - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 50x50 SAMOA

08.00 - SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA

08.01 - SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA DA ENTRADA DO PRÉDIO

09.00 - SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE

09.01 - SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO

10.00 - ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO PLENÁRIO

10.01 - ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO PLENÁRIO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA

11.00 - LIMPEZA FINAL

11.01 - LIMPEZA FINAL DA OBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Licitatório Nº15/2018/CPL/CMM

Assunto: Convite Nº06/2018/CPL/CMM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para Led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

Requisitante: Presidente da CPL da Câmara Municipal de Marabá

Fonte de Recurso: Receita Própria

...cumbeu-me o Presidente da CPL da Câmara Municipal, conforme despacho encaminhado a esta assessoria para examinar e emitir parecer, quanto à abertura de processo licitatório, na modalidade Convite Nº06/2018/CPL/CMM, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

O processo veio acompanhado dos seguintes documentos pertinentes e o procedimento adotado encontra-se revestido das formalidades legais iniciais. Quanto à modalidade de licitação escolhida, entendo que atende a situação prevista em lei.

Pelo convite apresentado verifica-se no processo em tela a definição do objeto, prazo e condições de execução do processo licitado, assim como forma de pagamento, com a existência da minuta da carta Contrato a ser formalizada com o licitante vencedor, não vislumbrando em seu conteúdo nenhuma restrição de ordem legal.

Ademais, diante do que foi apresentado nos autos do processo licitatório em análise, não vislumbro nenhum impedimento legal ao prosseguimento do referido Convite Nº06/2018/CPL/CMM.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Marabá(Pa), 05 de julho de 2018

RONALDO GIUSTI
Assessor Jurídico CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 004/2018, ato convocatório referente ao Processo Licitatório N°15/2018, que originou o Convite N°06/2018-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para manutenção predial, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 05 de julho de 2018

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

CNPJ. 02.577.145/0001-85

Icaro Pinheiro Sereni

ENG. CIVIL-PRESIDENTE

11137-D-CREA/PA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 004/2018, ato convocatório referente ao Processo Licitatório N°15/2018, que originou o Convite N°06/2018-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para manutenção predial, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 05 de julho de 2018


CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 07.230.374/0001-61



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



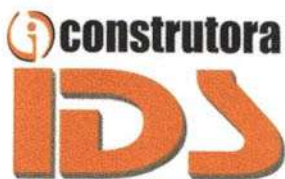
TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 004/2018, ato convocatório referente ao Processo Licitatório Nº15/2018, que originou o Convite Nº06/2018-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para manutenção predial, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 05 de julho de 2018

IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA.

Isaias Dias Dos Santos
CREA-PA: Nº 1516075749
ENG. CIVIL



IDS Construção Civil e Rodoviária Ltda.

Pass. Paulo Assunção, nº 350 - Icuí Guajará / Ananindeua - Pará; CEP: 67.120.020

CNPJ 13.603.426/0001-81 *Fone: (91) 3287-0430

* Insc. Est.: 15.335.331-7 *Insc. Mun.: 25835

E-mail: idsconstrucoes@hotmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CMM

CONVITE Nº06/2018-CPL/PPE/CMM

MENOR PREÇO

RAZÃO SOCIAL: : IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIARIA Ltda.

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

1- Valor Global : R\$ 175.619,12(cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Marabá/Pa, 12 de Julho de 2018

IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIARIA Ltda



IDS Construção Civil e Rodoviária L

Pass. Paulo Assunção, nº 350 - Icuí Guajará / Ananindeua - Pará; CEP: 67.120

CNPJ 13.603.426/0001-81 *Fone: (91) 3287-0430

* Insc. Est.: 15.335.331-7 *Insc. Mun.: 25835

E-mail: idsconstrucoes@hotmail.com

Empresa (Nome Fantasia): IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIARIA Ltda			
Razão Social: IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIARIA Ltda			
Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
Endereço: PSG PAULO ASSUNCAO - 350			
Bairro: ICUÍ GUAJARA		Cidade: ANANINDEUA	
UF: PA	CEP: 67.120-020	Tels.: 91-9199-4963	
Contato: ISAIAS DIAS DOS SANTOS		CNPJ: 13.603.426/0001-81	
E-mail: isaias@idsconstrucoes.com.br			Tel: (91) 9199-4963 \ 92813638
Insc. Estadual: 15.335.331-7		Insc. Municipal: 25835	

DO CONTRATO SOCIAL

Data da sua constituição: 24/01/2011

Data da ultima alteração: 30/01/2013

Do Objeto Social: Construções de Edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de obras de arte especiais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral.

IMPOSTOS (%)

ISS:	PIS:	IRRF:	CSLL:
COFINS:	Outro:	Optante pelo simples?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Isaias Dias dos Santos
 Isaias Dias dos Santos
 CREA-PA: Nº 1516075749
 ENG. CIVIL



IDS Construtora *IDS Construção Civil e Rodoviária Ltda.*

Pass. Paulo Assunção, nº 350 - Icuí Guajará / Ananindeua - Pará; CEP: 67.120.020
CNPJ 13.603.426/0001-81 *Fone: (91) 3287-0430
* Insc. Est.: 15.335.331-7 *Insc. Mun.: 25835
E-mail: idsconstrucoes@hotmail.com

DATA 12.07.2018
PROCESSO 15/2018/CMM
CONVITE 06/2018/CMM

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PARA LED, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO E SUBSTITUIÇÃO DE QUATRO PORTAS DE MADEIRA

BDI = 21,05%

ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ITEM	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. COM BDI	R\$ TOTAL	TOTAL
RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS						
01.00						7.856,77
01.01						7.747,20
01.01.01	CPU	1,00	6.400,00	7.747,20	7.747,20	
ESQUADRIAS						
01.02						109,57
01.02.01	CPU	4,00	22,63	27,39	109,57	
MANUTENÇÃO						
02.00						7.081,43
02.01						1.028,93
02.01.01	CPU	100,00	3,50	4,24	423,68	
02.01.02	CPU	20,00	25,00	30,26	605,25	
CAIXA D'ÁGUA						
02.02						6.052,50
02.02.01	CPU	1,00	5.000,00	6.052,50	6.052,50	
ESQUADRIAS:						
03.00						922,35
PORTAS DE MADEIRA						
03.01						922,35
03.01.01	CPU	2,00	200,98	243,29	486,57	
03.01.02	CPU	2,00	180,00	217,89	435,78	
PINTURA INTERNA E EXTERNA:						
04.00						113.886,67
04.01						51.198,74



Isaias Dias Dos Santos
C.R.C. PA. Nº 1516075749
ENG. CIVIL

04.01.01	CPU	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELÓ, DUAS DEMÃOS	M²	4.597,34	9,20	11,14	51.198,74	17.475,36
04.02.01	CPU	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELÓ, DUAS DEMÃOS	M²	1.804,56	8,00	9,68	17.475,36	
04.03.01	MADEIRA							
04.03.01.01	CPU	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M²	516,32	10,00	12,11	6.250,05	6.250,05
04.03.02	METÁLICA							11.853,22
04.03.02.01	CPU	PINTURA TINTA ANTICORROSIVA COR CINZA, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES INTERNAS	M²	113,61	12,00	14,53	1.650,30	
04.03.02.02	CPU	PINTURA TINTA ESMALTE BRILHO COR MARROM TABACO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES EXTERNAS	M²	702,39	12,00	14,53	10.202,92	
04.04	PINTURA EM PISO							24.276,58
04.04.01	CPU	PINTURA DE TINTA PARA PISOS CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS	M²	955,00	21,00	25,42	24.276,58	
04.05	PINTURA EXTERNA							2.832,73
04.05.01	CPU	PINTURA DE TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERNA SOBRE PAREDE COR BRANCA, DUAS DEMÃOS	M²	182,68	12,81	15,51	2.832,73	
05.00	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS							17.340,41
05.01	CPU	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M²	955,00	15,00	18,16	17.340,41	
06.00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS							18.581,18
06.01	CPU	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 120cm 18W BIVOLT 6500K	UND	384,00	22,50	27,24	10.458,72	
06.02	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 18W BIVOLT 6500K	UND	50,00	35,00	42,37	2.118,38	
06.03	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 12W BIVOLT 6500K	UND	75,00	28,00	33,89	2.542,05	
06.04	CPU	LÂMPADA DE LED PAR20 7W BIVOLT 6500K	UND	15,00	24,00	29,05	435,78	
06.05	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	30,00	60,00	72,63	2.178,90	
06.06	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PEQUENA COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	14,00	50,00	60,53	847,35	
07.00	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO							1.355,76
07.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 50X50 SAMOA	UND	7,00	160,00	193,68	1.355,76	
08.00	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA							1.573,65
08.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA DA ENTRADA DO PRÉDIO	UND	2,00	650,00	786,83	1.573,65	
09.00	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE							1.936,80
09.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200,00	8,00	9,68	1.936,80	
10.00	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO PLENÁRIO							4.236,75
10.01	CPU	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETO DO PLENÁRIO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	1,00	3.500,00	4.236,75	4.236,75	
11.00	LIMPEZA FINAL							847,35
11.01	CPU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	1,00	700,00	847,35	847,35	
TOTAL COM B.P.I							R\$ 175.619,12	

Isaías Dias dos Santos
 CREA-PA Nº 1516075749
 ENG. CIVIL



IDS Construção Civil e Rodoviária Ltda.

Pass. Paulo Assunção, nº 350 - Icuí Guajará / Ananindeua - Pará; CEP: 67.120.020

CNPJ 13.603.426/0001-81 *Fone: (91) 3287-0430

* Insc. Est.: 15.335.331-7 *Insc. Mun.: 25835

E-mail: idsconstrucoes@hotmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CMM

CONVITE Nº06/2018-CPL/PPE/CMM

MENOR PREÇO

RAZÃO SOCIAL: : IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIARIA Ltda.

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

1- Valor Global : R\$ 175.619,12(cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Marabá/Pa, 12 de Julho de 2018

IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIARIA Ltda

Isaias Dias Dos Santos

CREA-PA: Nº 1516075749

ENG. CIVIL



construtora *IDS Construção Civil e Rodoviária L*
IDS Pass. Paulo Assunção, nº 350 - Icuí Guajará / Ananindeua - Pará; CEP: 67.120
 CNPJ 13.603.426/0001-81 *Fone: (91) 3287-0430
 * Insc. Est.: 15.335.331-7 *Insc. Mun.: 25835
 E-mail: idsconstrucoes@hotmail.com

Empresa (Nome Fantasia): IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIARIA Ltda			
Razão Social: IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIARIA Ltda			
Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
Endereço: PSG PAULO ASSUNCAO - 350			
Bairro: ICUÍ GUAJARA		Cidade: ANANINDEUA	
UF: PA	CEP: 67.120-020	Tels.: 91-9199-4963	
Contato: ISAIAS DIAS DOS SANTOS		CNPJ: 13.603.426/0001-81	
E-mail: isaias@idsconstrucoes.com.br			Tel: (91) 9199-4963 \ 92813638
Insc. Estadual: 15.335.331-7		Insc. Municipal: 25835	

DO CONTRATO SOCIAL

Data da sua constituição: 24/01/2011
Data da ultima alteração: 30/01/2013

Do Objeto Social: Construções de Edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Construção de obras de arte especiais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral.

IMPOSTOS (%)

ISS:	PIS:	IRRF:	CSLL:
COFINS:	Outro:	Optante pelo simples?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Isaias Dias Dos Santos
 CREA-PA: Nº 1516075749
 ENG. CIVIL



construtora IDS Construção Civil e Rodoviária Ltda.

Pass. Paulo Assunção, nº 350 - Icuí Guajará / Ananindeua - Pará; CEP: 67.120.020
 CNPJ 13.603.426/0001-81 *Fone: (91) 3287-0430
 * Insc. Est.: 15.335.331-7 *Insc. Mun.: 25835
 E-mail: idsconstrucoes@hotmail.com

DATA 12.07.2018
 PROCESSO 15/2018/CM
 CONVITE 06/2018/CM

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PARA LED, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO E SUBSTITUIÇÃO DE QUATRO PORTAS DE MADEIRA

BDI = 21,05%

ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. COM BDI	R\$ TOTAL	TOTAL
01.00	RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS						7.856,77
01.01	FORRO						7.747,20
01.01.01	CPU RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO	VERBA	1,00	6.400,00	7.747,20	7.747,20	
01.02	ESQUADRIAS						109,57
01.02.01	CPU REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNIDADE	4,00	22,63	27,39	109,57	
02.00	MANUTENÇÃO						7.081,43
02.01	PAREDES						1.028,93
02.01.01	CPU PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE	M	100,00	3,50	4,24	423,68	
02.01.02	CPU TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E IMPERMEABILIZANTE	M²	20,00	25,00	30,26	605,25	
02.02	CAIXA D'ÁGUA						6.052,50
02.02.01	CPU TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107	VERBA	1,00	5.000,00	6.052,50	6.052,50	
03.00	ESQUADRIAS:						922,35
03.01	PORTAS DE MADEIRA						922,35
03.01.01	CPU PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/80X210CM, ESPE2015	UNIDADE	2,00	200,98	243,29	486,57	
03.01.02	CPU PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/60X210CM, ESPE2015	UNIDADE	2,00	180,00	217,89	435,78	
04.00	PINTURA INTERNA E EXTERNA:						113.886,67
04.01	PAREDES INTERNAS						51.198,74



Isaias Dias Dos Santos
 CREA-PA: Nº 1516075749
 ENG. CIVIL

04.01.01	CPU	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M²	4.597,34	9,20	11,14	51.198,74	17.475,36
04.02	FORRO INTERNO							
04.02.01	CPU	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M²	1.804,56	8,00	9,68	17.475,36	
04.03	PINTURAS EM ESQUADRIAS							
04.03.01	MADEIRA							6.250,05
04.03.01.01	CPU	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M²	516,32	10,00	12,11	6.250,05	
04.03.02	METÁLICA							11.853,22
04.03.02.01	CPU	PINTURA TINTA ANTICORROSIVA COR CINZA, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES INTERNAS	M²	113,61	12,00	14,53	1.650,30	
04.03.02.02	CPU	PINTURA TINTA ESMALTE BRILHO COR MARROM TABACO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES EXTERNAS	M²	702,39	12,00	14,53	10.202,92	
04.04	PINTURA EM PISO							24.276,58
04.04.01	CPU	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS	M²	955,00	21,00	25,42	24.276,58	
04.05	PINTURA EXTERNA							2.832,73
04.05.01	CPU	PINTURA DE TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERNA SOBRE PAREDE COR BRANCA, DUAS DEMÃOS	M²	182,68	12,81	15,51	2.832,73	
05.00	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS							17.340,41
05.01	CPU	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M²	955,00	15,00	18,16	17.340,41	
06.00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS							18.581,18
06.01	CPU	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 120cm 18W BIVOLT 6500K	UND	384,00	22,50	27,24	10.458,72	
06.02	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 18W BIVOLT 6500K	UND	50,00	35,00	42,37	2.118,38	
06.03	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 12W BIVOLT 6500K	UND	75,00	28,00	33,89	2.542,05	
06.04	CPU	LÂMPADA DE LED PAR20 7W BIVOLT 6500K	UND	15,00	24,00	29,05	435,78	
06.05	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	30,00	60,00	72,63	2.178,90	
06.06	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PEQUENA COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	14,00	50,00	60,53	847,35	
07.00	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO							1.355,76
07.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 50X50 SAMOIA	UND	7,00	160,00	193,68	1.355,76	
08.00	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA							1.573,65
08.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA DA ENTRADA DO PRÉDIO	UND	2,00	650,00	786,83	1.573,65	
09.00	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE							1.936,80
09.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200,00	8,00	9,68	1.936,80	
10.00	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETER DO PLENÁRIO							4.236,75
10.01	CPU	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETER DO PLENÁRIO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	1,00	3.500,00	4.236,75	4.236,75	
11.00	LIMPEZA FINAL							847,35
11.01	CPU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	1,00	700,00	847,35	847,35	
TOTAL COM B.D.I							R\$ 175.619,12	



Isaias Dias Dos Santos
 CREA-PA: Nº 1516075749
 ENG. CIVIL

CASTOR Serviços de Engenharia Ltda

Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000

CNPJ 07.220.374/0001-61 – Insc Munic 171.153-9



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CMM
CONVITE Nº06/2018-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO
RAZÃO SOCIAL: CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

- 1- Valor Global : R\$ 175.456,96 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Marabá/Pa, 12 de Julho de 2018

CASTOR Serviços de Engenharia Ltda
CNPJ/MF 07.220.374/0001-61

CASTOR Serviços de Engenharia Ltda
 Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000
 CNPJ 07.220.374/0001-61 – Insc Munic 171.153-9

PROCESSO 15/2018/CMM
 CONVITE 06/2018/CMM
 12/07/2018

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PARA LED, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO E SUBSTITUIÇÃO DE QUATRO PORTAS DE MADEIRA

BDI = 21,05%

ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ITEM	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. COM BDI	R\$ TOTAL	TOTAL
01.00	RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS					
01.01	FORRO					
01.01.01	CPU	1,00	6.400,00	7.747,20	7.747,20	7.747,20
01.02	ESQUADRIAS					
01.02.01	CPU	4,00	22,63	27,39	109,57	109,57
02.00	MANUTENÇÃO					
02.01	PAREDES					
02.01.01	CPU	100,00	3,50	4,24	423,68	
02.01.02	CPU	20,00	25,00	30,26	605,25	6.052,50
02.02	CAIXA D'ÁGUA					
02.02.01	CPU	1,00	5.000,00	6.052,50	6.052,50	922,35
03.00	ESQUADRIAS:					
03.01	PORTAS DE MADEIRA					
03.01.01	CPU	2,00	200,98	243,29	486,57	
03.01.02	CPU	2,00	180,00	217,89	435,78	
04.00	PINTURA INTERNA E EXTERNA:					
04.01	PAREDES INTERNAS					
04.01.01	CPU	4.597,34	9,25	11,20	51.476,99	51.476,99



CASTOR Serviços de Engenharia Ltda

Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000

CNPJ 07.220.374/0001-61 – Insc Munic 171.153-9



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CMM

CONVITE Nº06/2018-CPL/PPE/CMM

MENOR PREÇO

RAZÃO SOCIAL: CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

- 1- Valor Global : R\$ 175.456,96 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
- 2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- 3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.
- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Marabá/Pa, 12 de Julho de 2018

CASTOR Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ/ME 07.220.374/0001-61

CASTOR Serviços de Engenharia Ltda
 Rod. Augusto Montenegro nº1980 Km11 – Tenoné – Belém/PA – CEP 66820-000
 CNPJ 07.220.374/0001-61 – Insc Munic 171.153-9

PROCESSO 15/2018/CMM
 CONVITE 06/2018/CMM
 12/07/2018

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PARA LED, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO E SUBSTITUIÇÃO DE QUATRO PORTAS DE MADEIRA

BDI = 21,05%

ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. COM BDI	R\$ TOTAL	TOTAL
01.00	RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS						7.856,77
01.01	FORRO						7.747,20
01.01.01	CPU RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO	VERBA	1,00	6.400,00	7.747,20	7.747,20	
01.02	ESQUADRIAS						109,57
01.02.01	CPU REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNIDADE	4,00	22,63	27,39	109,57	
02.00	MANUTENÇÃO						7.081,43
02.01	PAREDES						1.028,93
02.01.01	CPU PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE	M	100,00	3,50	4,24	423,68	
02.01.02	CPU TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E IMPERMEABILIZANTE	M²	20,00	25,00	30,26	605,25	
02.02	CAIXA D'ÁGUA						6.052,50
02.02.01	CPU TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107	VERBA	1,00	5.000,00	6.052,50	6.052,50	
03.00	ESQUADRIAS:						922,35
03.01	PORTAS DE MADEIRA						922,35
03.01.01	CPU PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/80X210CM, ESPE2015	UNIDADE	2,00	200,98	243,29	486,57	
03.01.02	CPU PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/60X210CM, ESPE2015	UNIDADE	2,00	180,00	217,89	435,78	
04.00	PINTURA INTERNA E EXTERNA:						114.162,71
04.01	PAREDES INTERNAS						51.476,99
04.01.01	CPU PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M²	4.597,34	9,25	11,20	51.476,99	



PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CMM

CONVITE Nº06/2018-CPL/PPE/CMM

MENOR PREÇO

RAZÃO SOCIAL: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

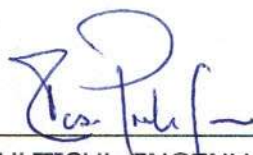
1- Valor Global : R\$ 175.737,59 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Marabá/Pa, 12 de Julho de 2018



MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA
ÍCARO PINHEIRO SERENI
ENGENHEIRO CIVIL PRESIDENTE

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA							PROCESSO 15/2018/CMM	
Av. Júlio César, 65. CEP: 66.613-010, Belém-PA							CONVITE 06/2018/CMM	
CNPJ 02.577.145/0001-85							12/07/2018	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PARA LED, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO E SUBSTITUIÇÃO DE QUATRO PORTAS DE MADEIRA							BDI = 21,05%	
ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. COM BDI	R\$ TOTAL	TOTAL	
01.00	RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS							7.977,82
01.01	FORRO					7.868,25		
01.01.01	CPU RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO	VERBA	1,00	6.500,00	7.868,25	7.868,25		
01.02	ESQUADRIAS							109,57
01.02.01	CPU REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNIDADE	4,00	22,63	27,39	109,57		
02.00	MANUTENÇÃO							7.081,43
02.01	PAREDES							1.028,93
02.01.01	CPU PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE	M	100,00	3,50	4,24	423,68		
02.01.02	CPU TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E IMPERMEABILIZANTE	M²	20,00	25,00	30,26	605,25		
02.02	CAIXA D'ÁGUA							6.052,50
02.02.01	CPU TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107	VERBA	1,00	5.000,00	6.052,50	6.052,50		
03.00	ESQUADRIAS:							922,35
03.01	PORTAS DE MADEIRA							922,35
03.01.01	CPU PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/80X210CM, ESPE2015	UNIDADE	2,00	200,98	243,29	486,57		
03.01.02	CPU PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/60X210CM, ESPE2015	UNIDADE	2,00	180,00	217,89	435,78		
04.00	PINTURA INTERNA E EXTERNA:							114.164,93
04.01	PAREDES INTERNAS							51.476,99
04.01.01	CPU PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M²	4.597,34	9,25	11,20	51.476,99		
04.02	FORRO INTERNO							17.475,36
04.02.01	CPU PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M²	1.804,56	8,00	9,68	17.475,36		
04.03	PINTURAS EM ESQUADRIAS							6.250,05
04.03.01	MADEIRA							6.250,05
04.03.01.01	CPU PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M²	516,32	10,00	12,11	6.250,05		
04.03.02	METÁLICA							11.853,22
04.03.02.01	CPU PINTURA TINTA ANTICORROSIVA COR CINZA, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES INTERNAS	M²	113,61	12,00	14,53	1.650,30		
04.03.02.02	CPU PINTURA TINTA ESMALTE BRILHO COR MARROM TABACO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES EXTERNAS	M²	702,39	12,00	14,53	10.202,92		
04.04	PINTURA EM PISO							24.276,58
04.04.01	CPU PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS	M²	955,00	21,00	25,42	24.276,58		
04.05	PINTURA EXTERNA							2.832,73
04.05.01	CPU PINTURA DE TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERNA SOBRE PAREDE COR BRANCA, DUAS DEMÃOS	M²	182,68	12,81	15,51	2.832,73		
05.00	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS							17.340,41
05.01	CPU RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M²	955,00	15,00	18,16	17.340,41		
06.00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS							18.348,76
06.01	CPU LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 120cm 18W BIVOLT 6500K	UND	384,00	22,00	26,63	10.226,30		
06.02	CPU PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 18W BIVOLT 6500K	UND	50,00	35,00	42,37	2.118,38		
06.03	CPU PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 12W BIVOLT 6500K	UND	75,00	28,00	33,89	2.542,05		
06.04	CPU LÂMPADA DE LED PAR20 7W BIVOLT 6500K	UND	15,00	24,00	29,05	435,78		
06.05	CPU LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	30,00	60,00	72,63	2.178,90		
06.06	CPU LUMINÁRIA DE EMBUTIR PEQUENA COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	14,00	50,00	60,53	847,35		
07.00	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO							1.355,76
07.01	CPU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 50x50 SAMOA	UND	7,00	160,00	193,68	1.355,76		
08.00	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA							1.573,65
08.01	CPU SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA DA ENTRADA DO PRÉDIO	UND	2,00	650,00	786,83	1.573,65		
09.00	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE							1.888,38
09.01	CPU SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200,00	7,80	9,44	1.888,38		
10.00	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETOR DO PLENÁRIO							4.115,70
10.01	CPU ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETOR DO PLENÁRIO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	1,00	3.400,00	4.115,70	4.115,70		
11.00	LIMPEZA FINAL							968,40
11.01	CPU LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	1,00	800,00	968,40	968,40		
TOTAL COM B.D.I						R\$ 175.737,59		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CMM

CONVITE Nº06/2018-CPL/PPE/CMM

MENOR PREÇO

RAZÃO SOCIAL: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

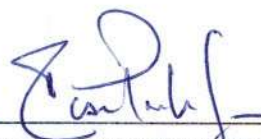
1- Valor Global : R\$ 175.737,59 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

Marabá/Pa, 12 de Julho de 2018



MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA
ÍCARO PINHEIRO SERENI
ENGENHEIRO CIVIL PRESIDENTE

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

Av. Júlio César, 65. CEP: 66.613-010, Belém-PA
CNPJ 02.577.145/0001-85

PROCESSO 15/2018/CMM
CONVITE 06/2018/CMM
12/07/2018

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS PARA LED, RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO E SUBSTITUIÇÃO DE QUATRO PORTAS DE MADEIRA

BDI = 21,05%

ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ UNIT. COM BDI	R\$ TOTAL	TOTAL
01.00	RECUPERAÇÃO DE FORRO E ESQUADRIAS							7.977,82
01.01	FORRO							7.868,25
01.01.01	CPU	RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO	VERBA	1,00	6.500,00	7.868,25	7.868,25	
01.02	ESQUADRIAS							109,57
01.02.01	CPU	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNIDADE	4,00	22,63	27,39	109,57	
02.00	MANUTENÇÃO							7.081,43
02.01	PAREDES							1.028,93
02.01.01	CPU	PREENCHIMENTO DE PEQUENAS FISSURAS EM PAREDES COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE	M	100,00	3,50	4,24	423,68	
02.01.02	CPU	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DE PAREDES, ESCARIFICAÇÃO E REPREENCHIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E IMPERMEABILIZANTE	M²	20,00	25,00	30,26	605,25	
02.02	CAIXA D'ÁGUA							6.052,50
02.02.01	CPU	TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES DAS PAREDES COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE SICATOP 107	VERBA	1,00	5.000,00	6.052,50	6.052,50	
03.00	ESQUADRIAS:							922,35
03.01	PORTAS DE MADEIRA							922,35
03.01.01	CPU	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/80X210CM, ESPE2015	UNIDADE	2,00	200,98	243,29	486,57	
03.01.02	CPU	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/60X210CM, ESPE2015	UNIDADE	2,00	180,00	217,89	435,78	
04.00	PINTURA INTERNA E EXTERNA:							114.164,93
04.01	PAREDES INTERNAS							51.476,99
04.01.01	CPU	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M²	4.597,34	9,25	11,20	51.476,99	
04.02	FORRO INTERNO							17.475,36
04.02.01	CPU	PINTURA EM FORRO DE GESSO, COM TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO GELO, DUAS DEMÃOS	M²	1.804,56	8,00	9,68	17.475,36	
04.03	PINTURAS EM ESQUADRIAS							
04.03.01	MADEIRA							6.250,05
04.03.01.01	CPU	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M²	516,32	10,00	12,11	6.250,05	
04.03.02	METÁLICA							11.853,22
04.03.02.01	CPU	PINTURA TINTA ANTICORROSIVA COR CINZA, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES INTERNAS	M²	113,61	12,00	14,53	1.650,30	
04.03.02.02	CPU	PINTURA TINTA ESMALTE BRILHO COR MARRON TABACO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - GRADES EXTERNAS	M²	702,39	12,00	14,53	10.202,92	
04.04	PINTURA EM PISO							24.276,58
04.04.01	CPU	PINTURA DE TINTA PARA PISOS COR CONCRETO, DUAS DEMÃOS, NAS CALÇADAS EXTERNAS	M²	955,00	21,00	25,42	24.276,58	
04.05	PINTURA EXTERNA							2.832,73
04.05.01	CPU	PINTURA DE TINTA LATEX ACRÍLICA EXTERNA SOBRE PAREDE COR BRANCA, DUAS DEMÃOS	M²	182,68	12,81	15,51	2.832,73	
05.00	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS							17.340,41
05.01	CPU	RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS DAS CALÇADAS EXTERNAS COM CIMENTO	M²	955,00	15,00	18,16	17.340,41	
06.00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS							18.348,76
06.01	CPU	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 120cm 18W BIVOLT 6500K	UND	384,00	22,00	26,63	10.226,30	
06.02	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 18W BIVOLT 6500K	UND	50,00	35,00	42,37	2.118,38	
06.03	CPU	PAINEL DE EMBUTIR REDONDO LED 12W BIVOLT 6500K	UND	75,00	28,00	33,89	2.542,05	
06.04	CPU	LÂMPADA DE LED PAR20 7W BIVOLT 6500K	UND	15,00	24,00	29,05	435,78	
06.05	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	30,00	60,00	72,63	2.178,90	
06.06	CPU	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PEQUENA COM LÂMPADA DE LED INDIVIDUAL DE 9W	UND	14,00	50,00	60,53	847,35	
07.00	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO							1.355,76
07.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 50x50 SAMOA	UND	7,00	160,00	193,68	1.355,76	
08.00	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA							1.573,65
08.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DO RADAR PORTA PPA DA ENTRADA DO PRÉDIO	UND	2,00	650,00	786,83	1.573,65	
09.00	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE							1.888,38
09.01	CPU	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE DAS ESCADAS DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO	M	200,00	7,80	9,44	1.888,38	
10.00	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETOR DO PLENÁRIO							4.115,70
10.01	CPU	ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA PROJETOR DO PLENÁRIO INCLUINDO CABEAMENTO LÓGICO E FORÇA	VERBA	1,00	3.400,00	4.115,70	4.115,70	
11.00	LIMPEZA FINAL							968,40
11.01	CPU	LIMPEZA FINAL DA OBRA	VERBA	1,00	800,00	968,40	968,40	
						TOTAL COM B.D.I	R\$ 175.737,59	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº15/2018

Convite Nº06/2018-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 13h00, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, designada pela Portaria 004/2018, composta pelos membros DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO e HARLEY GOMES COSTA, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento de envelopes de propostas comerciais, ofertadas ao objeto da licitação, modalidade Convite Nº06/2018-CPL/CMM, nos termos do Processo Licitatório Nº15/2018, que visa prestação de serviços de manutenção do prédio do legislativo municipal, envolvendo pintura interna, pintura externa, substituição de luminárias e lâmpadas para led, recuperação de forro de gesso e substituição de quatro portas de madeira, pelo período 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura da carta-contrato, a serem pagos com recursos oriundos do orçamento anual da CMM. Tendo sido convidadas as empresas CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA. e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. No horário marcado compareceram as empresas convidadas. Iniciada a sessão, o presidente facultou aos presentes o credenciamento de representantes de empresas. A seguir recebeu os envelopes de propostas comerciais, procedendo à abertura dos mesmos. CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.456,96, IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.619,12, e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA apresentou proposta financeira no valor de R\$ 175.737,59. Os representantes das empresas não manifestaram interesse em recorrer. Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA que apresentou proposta de maior vantagem para a administração, ou seja, menor preço, e cumpriu todas as exigências do presente convite. E para constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.


ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão


DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão


HARLEY GOMES COSTA
Membro da Comissão


CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Licitante


IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA
Isaias Santos
CREA-PA: Nº 1516075749
ENG. CIVIL


MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº15/2018

Convite Nº06/2018-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

MAPA DE APURAÇÃO

Empresa	Valor da Proposta
CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 175.456,96
IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA	R\$ 175.619,12
MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA	R\$ 175.737,59

Vencedora do certame: CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Marabá/PA, 13 de julho de 2018


ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão


DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão


HARLEY GOMES COSTA
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº15/2018

Convite Nº06/2018-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho a decisão da Comissão de Licitação, conseqüentemente, presentes, ainda, a conveniência e o interesse na contratação ensejadoras do processo, homologo, nos termos e para os fins de direito, o procedimento licitatório relativo ao Convite Nº06/2018-CPL/CMM, para adjudicar em favor da empresa CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, à prestação de serviços de manutenção predial, nos termos descritos no convite, a ser pago com recursos oriundos do orçamento anual da Câmara Municipal de Marabá, conforme decisão da Comissão de Licitação.

Expeça-se, de acordo com a lei, a carta-contrato e convoca-se a adjudicatória.

Marabá/PA, 16 de julho de 2018



PEDRO CORREA LIMA
Presidente da CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº15/2018

Convite Nº06/2018-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

RESUMO DE CARTA-CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Contratado: CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial

Valor: R\$ 175.456,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Período: 16/07/2018 a 16/09/2018

Data da Assinatura: 16 DE JULHO DE 2018

Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e FRANCISCO SOLANO RODRIGUES NETO



A LILIANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.322.489/0008-83, situada na Rua. 23 de janeiro, nº15, Célio Miranda, Paragominas-PA, do ramo de atividade de Armazém de material de construção solicitou junto a SEMMA sob o protocolo 15912018 a Licença de Instalação e Operação - LIO, com validade de 5 (cinco) anos, como critério foi realizado o estudo ambiental e relatório.

Protocolo: 343775

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº10/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2018-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº13/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2018-CPL/PPE/CMM, sendo que a motivação da decisão foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº14/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi revogado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2018-CPL/PPE/CMM, sendo que a motivação da decisão foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência, por ter sido considerado o preço ofertado inexequível.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº11/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº17/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2018-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa Maria de Jesus Brito da Costa. Lote 01.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº12/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº18/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2018-CPL/PPE/CMM, onde sagraram-se vencedoras do referido certame as empresas T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS nos Itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 35, 37, 38, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 53 e 58 do Lote 01, a empresa J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP nos Itens 12, 30, 31, 32, 48 e 52 do Lote 01, a empresa R. E. ROCHA COM SERV EPP no Itens 02, 03, 11, 17, 18, 19, 24, 29, 39, 43, 44, 45, 57, 60, 61, 62 e 63 do Lote 01, e a empresa J JÚNIOR DE S. MATIAS COM. E SERVIÇOS EIRELI no Itens 07, 13, 14, 26, 33, 34, 36, 54, 55, 56 e 59 do Lote 01.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº16/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº22/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2018-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa T. S. FRANCO JÚNIOR nos Itens 01 e 02 do Lote 01.

Marabá/PA, 31 de Julho de 2018

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº13/2018-CPL/CMM
CONVITE Nº04/2018-CPL/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/CMM foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº13/2018-CPL/PPE/CMM, CONVITE Nº04/2018-CPL/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa SOL INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº14/2018-CPL/CMM
CONVITE Nº05/2018-CPL/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/CMM foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº14/2018-CPL/PPE/CMM, CONVITE Nº05/2018-CPL/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa TROPICAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2018-CPL/CMM
CONVITE Nº06/2018-CPL/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/CMM foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº15/2018-CPL/PPE/CMM, CONVITE Nº06/2018-CPL/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Marabá/PA, 16 de Julho de 2018
PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 343779

A EMPRESA AMERICAN TOWER DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA,

Inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que recebeu da SEMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Licença de Instalação nº 01/2018, com validade de 1 (um) ano para Estação de Rádio Base localizada na Rodovia PA-415, s/nº, Vitória do Xingu/PA.

Protocolo: 343783

RAFAEL AUGUSTO DA SILVA BELEZI,

CPF nº 520.104.492-15, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS o Licenciamento Ambiental Rural para atividade de Pecuária no município de Viseu, Estado do Pará. Fazenda BELVEDERE.

Protocolo: 343772

MISTER AÇAÍ IND. E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ: 10.207.872/0002-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMAT, do Município de Benavides/PA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, sob nº 121/2018, Processo nº 244/2018-1, com validade até 11/07/2019.

Protocolo: 343776

FLORISPES DA SILVA ROCHA

Torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente-SECMA, a Licença Ambiental Rural-LAR, para Fazenda Fortaleza, situada no Município de Rondon do Pará- PA, para Atividade de Pecuária (criação de gado) e Reflorestamento (paricá), onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 343780

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/18

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para atender o setor de Fisioterapia do SEST - Unidade B-37-Belém. Os interessados deverão comparecer no Sest Senat para entrega de envelopes contendo as documentações e propostas. Que será recebida no dia 20/08/2018, às 14:30h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do Sest Senat na Rod. Augusto Montenegro Km 12 nº 765 Bairro: Águas Negras Belém/PA CEP: 66820-000, de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 h. segunda à sexta feira ou pelo e-mail licitacao.b037@sestsennat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 343784

PUBLICAÇÃO LO - LICENÇA OPERAÇÃO AZEVEDO
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,
CNPJ nº 05.368.599/0002-15 Filial, com endereço na Avenida Transamazônica, nº 929, Marginal Sul Esquina com a Rua 24 de Janeiro, município de Pacajá - Pará, recebeu no dia 10 de julho de 2018 a Licença de Operação (LO nº 011/2018, Processo nº 103/Julho/2018, Validade 10/07/2019) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 343773

ISSAA- INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA
CNPJ: 22.176.345/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

1. ATIVO	R\$ 5.399,42
1.1- ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.000,42
1.1.1- DISPONÍVEL	R\$ 5.000,42
1.1.1.01- Caixa Tesouraria	R\$ 4.815,23
1.1.1.02- Banco Conta Movimento	R\$ 185,19
1.2- ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 399,00
1.2.1- Imobilizado	R\$ 399,00
2. PASSIVO	R\$ 5.399,42
2.1- PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3,28
2.1.1- EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 3,28
2.1.1.01.0001- Contas a Pagar	R\$ 3,28
2.2- PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 5.396,14
2.2.1- Variação Patrimonial	96,14

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO PERÍODO 01/01/2017 A 31/12/2017

Doações de Associações	R\$ 18.600,00
Receita Financeira	R\$ 3,15
Despesas	(R\$ 18.615,06)
Resultado do Exercício	(R\$ 11,91)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO EM 31/12/2017

RESULTADO ACUMULADO EM 31/12/2016	R\$ 5.408,05
RESULTADO APURADO EM 31/12/2017	(R\$ 11,91)
RESULTADO ACUMULADO EM 31/12/2017	R\$ 5.396,14

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2017

1- ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	R\$ 5.399,42	1.646,16
	R\$ 3,28	
2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	R\$ 5.000,42	1.524,52
	R\$ 3,28	
3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	R\$ 5.000,42	1.524,52
	R\$ 3,28	
4- ÍNDICE DE ENDIVIDAM. A CURTO PRAZO	R\$ 3,28	0,00
	R\$ 5.000,42	

Belém/PA, 31 de Dezembro de 2017.

Manuel Fernando Gomes Moreira
Presidente
CPF: 463.102.077-68

Carmen Lúcia Parente Anaise
Contadora CRC 008315 - PA
CPF: 379.574.902-63

IPSEC-INSTITUTO PARAENSE PARA SAÚDE EDUCAÇÃO
E CULTURACNPJ: 30.993.170/0001-85

BALANÇO DE ABERTURA EM 16/03/2018

1. ATIVO	R\$ 15.000,00
1.1 CIRCULANTE	R\$ 15.000,00
1.1.1 EQUIVALENCIA DE CAIXA	R\$ 15.000,00
1.1.1.01 Caixa Geral	R\$ 15.000,00
2. PASSIVO	R\$ 15.000,00
2.2 PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 15.000,00
2.2.1 RESULTADO SOCIAL	R\$ 15.000,00
2.2.1.01 SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ 15.000,00
2.2.1.01.0001 DOAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 15.000,00

Manuel Fernando Gomes Moreira Carmen Lúcia Parente Anaise

CPF: 463.102.077-68

CPF: 379.574.902-63

Diretor Presidente

Contadora CRC 008315- PA

Protocolo: 343786



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CARTA CONTRATO Nº 07/2018-CMM

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. PEDRO CORRÊA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ / MF sob o nº 07.220.374/0001-61, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro nº 1980 Km11, Tenoné, Belém/PA, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Solano Rodrigues Neto, portador do CPF nº 148.265.002-97 e RG nº 2405669 SSP.Pa, residente em Belém-Pará, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção predial, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite nº06/2018-CPL/CMM, e especificação a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O Processo Licitatório nº15/2018-CMM, que originou o Convite nº06/2018-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 175.456,96 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 50% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 25% com 45 dias e o restante após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 - Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 - O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2018, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.




CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 16 de julho de 2018



PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá



Francisco Solano Rodrigues Neto
CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CARTA CONTRATO Nº 07/2018-CMM

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. PEDRO CORRÊA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ / MF sob o nº 07.220.374/0001-61, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro nº 1980 Km11, Tenoné, Belém/PA, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Solano Rodrigues Neto, portador do CPF nº 148.265.002-97 e RG nº 2405669 SSP.Pa, residente em Belém-Pará, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção predial, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite nº06/2018-CPL/CMM, e especificação a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O Processo Licitatório nº15/2018-CMM, que originou o Convite nº06/2018-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 175.456,96 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 50% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 25% com 45 dias e o restante após a conclusão dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 - Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 - O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2018, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 16 de julho de 2018

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Francisco Solano Rodrigues Neto
CASTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. MÁRIO CÉLIO COSTA ALVES, Diretor do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que se submeteu à análise do Departamento de Controle Interno, nos termos da Lei, o Processo Licitatório Nº15/2018/CPL/CMM, Convite Nº06/2018/CPL/CMM – Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Legislativo Municipal na modalidade de Convite, TIPO MENOR PREÇO. Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Departamento Administrativo do Legislativo Municipal, indicando o objeto, recurso próprio para despesa e justificativa de conveniência e necessidade.

A Comissão Permanente de Licitação elaborou minuta do edital, considerando como modalidade Convite, consoante o disposto da Lei 8.666/93 do tipo menor preço e forma de julgamento menor preço por lote.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, orçamento estimativo, deferimento do ordenador de despesa e Parecer Jurídico indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento da obrigação a ser assumida, e ainda o Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório por estar revestido das formalidades legais.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei de Licitações, e o Convite cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições da mesma Lei, assim como, a minuta da carta contrato obedecer às normas legais vigentes. Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É o parecer.

Marabá, 31 de julho de 2018

MÁRIO CÉLIO COSTA ALVES
Diretor do Departamento de Controle Interno